



**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**INFORMAÇÃO Nº 01/2022**

O Departamento de Patrimônio, com a finalidade de responder ao Processo Administrativo nº. 22714/2022, datado de 27/05/2022, como requerente: **AUTARQUIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA** a respeito da transferência dos Imóveis do Município para a Autarquia temos a informar que:

- I) Lote de Terras nº. 39-C-1, com área de com área de 88.291,49m<sup>2</sup>, Gleba Patrimônio Apucarana, Objeto da Matrícula nº. 23.189 do Registro de Imóveis do 2º Ofício, Memorial Descritivo nº. 054/2022, onde está instalado o **CEMITÉRIO CRISTO REI;**
- II) Lote de Terras nº. 94-REM, com área de 21.806,24m<sup>2</sup>, da Gleba Patrimônio Apucarana, Objeto da Matrícula nº. 19.753, do Registro de Imóveis do 2º. Ofício, Memorial Descritivo nº. 052/2022, onde está instalado o **CEMITÉRIO DA SAUDADE;**
- III) Lote de Terras nº. A/I/I, com área de 454,58m<sup>2</sup>, Vila das Acácias, Objeto da Matrícula nº 33.622 do Registro de Imóveis do 2º Ofício, Memorial Descritivo nº. 056/2022, onde está instalada a **CAPELA DA VILA REIS;**
- IV) Lote de Terras nº. ALL/A/3, com área de 1.160,52m<sup>2</sup>, Colonização Fazenda Gaúcha, Gleba Três Bocas, Objeto da Matrícula nº. 39.550 do Registro de Imóveis do 1º Ofício, Memorial Descritivo nº. 055/2022, onde está instalado a **CAPELA DO JARDIM PONTA GROSSA;**
- V) Lote de Terras nº. 37/1-38/1-39/1-A, com área de 750,00m<sup>2</sup>, da Gleba Patrimônio Pirapó, Objeto da Matrícula nº. 27.036 do Registro de Imóveis do 1º Ofício, Memorial Descritivo nº. 050/2022, onde está instalada a **CAPELA DO DISTRITO DO PIRAPÓ;**





# Prefeitura do Município de Apucarana

Departamento de Patrimônio

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



- VI) Lote de terras nº. 27-A, com área de 7.225,00m<sup>2</sup>, Gleba Patrimônio Pirapó, Objeto da Matrícula nº. 48.281, do Registro de Imóveis do 1º Ofício, Memorial Descritivo nº. 051/2022, onde está instalada **O CEMITÉRIO DO PIRAPÓ;**
- VII) Lote de Terras nº. 29-REM-1, com área de 4.762,56m<sup>2</sup>, da Gleba Patrimônio Apucarana, Memorial Descritivo nº. 53/2022, Objeto da Matrícula nº. 12.163, do Registro de Imóveis do 2º Ofício, onde está instalada a **CAPELA CENTRAL.**

Apucarana, 09 de Dezembro de 2022.



**NIKOLAI CERNESCU JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA**  
CPF 674.221.289-68

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Nikolai Cernescu Júnior**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**



Assinado eletronicamente por:  
**KELCELENE PATITUCCI DE OLIVEIRA**  
926.832.669-87

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Kelcelene Patitucci de Oliveira**  
**Assistente Administrativa do Departamento de Patrimônio Público**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2022 08:56 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp63998686079226>.



## RELATÓRIO TÉCNICO 017/2022

### AVALIAÇÃO

#### 01 – LOTES A SEREM AVALIADOS:

1.1- Lote 37/1-38/1-39/1-A Gleba Patrimônio Pirapó  
Área de 750,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula: 27.036 – Registro de Imóveis do 1º Ofício  
(Capela do Pirapó)

1.2- Lote 27-A Gleba Patrimônio Pirapó  
Área de 7.225,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula: 48.283 – Registro de Imóveis do 1º Ofício  
(Cemitério do Pirapó)

Os referidos lotes são utilizados pela Autarquia de Serviços Funerários ASERFA, onde estão instalados o Cemitério do Pirapó e Capela do Distrito do Pirapó, para que se proceda a doação dos mesmos.

Conforme pesquisa de Mercado para Lotes similares aos avaliados, temos:

Bairro	Endereço	Área do Terreno	Valor de Venda	Valor/m <sup>2</sup>	Referência
Gleba Pirapó	Estrada Rural	5614,40	R\$350000,00	R\$ 93,33	Imobiliária Bela Vista
Gleba Pirapó	Rua Valentin Fenato	360,00	R\$80.000,00	R\$ 222,22	Atlanta Imóveis
Gleba Pirapó	Rua Fioriavante Fernandes	788,00	R\$230000,00	R\$ 291,87	Atlanta Imóveis

1.3- Lote 94-REM Gleba Patrimônio Apucarana  
Área de 21.806,24 m<sup>2</sup>  
Matrícula: 19.753 – Registro de Imóveis do 2º Ofício  
(Cemitério da Saudade)

1.4- Lote 29-REM-1 Gleba Patrimônio Apucarana  
Área de 4.762,56 m<sup>2</sup>  
Matrícula: 12.163 – Registro de Imóveis do 2º Ofício  
(Capela Central)

Os referidos lotes são utilizados pela Autarquia de Serviços Funerários ASERFA, onde estão instalados o Cemitério da Saudade e a Capela Central, para que se proceda a doação dos mesmos.

Conforme pesquisa de Mercado para Lotes similares aos avaliados, temos:

Bairro	Endereço	Área do Terreno	Valor de Venda	Valor/m <sup>2</sup>	Referência
Centro	Rua Ponta Grossa	400,00	R\$360.000,00	R\$ 900,00	Aomoto Imóveis
Centro	Rua Dr. José F D Alexandre	600,00	R\$480.000,00	R\$ 800,00	Andrade Martins
Vila N S da Conceição	Rua Nova Ucrania	200,00	R\$182.000,00	R\$ 910,00	Cury Imóveis

1.5- Lote 39-C-1 Gleba Patrimônio Apucarana

Área de 88.291,49 m<sup>2</sup>

Matrícula: 23.189 – Registro de Imóveis do 2º Ofício

(Cemitério Cristo Rei)

O referido lote é utilizado pela Autarquia de Serviços Funerários ASERFA, onde está instalado o Cemitério Cristo Rei, para que se proceda a doação do mesmo.

Conforme pesquisa de Mercado para Lotes similares aos avaliados, temos:

Bairro	Endereço	Área do Terreno	Valor de Venda	Valor/m <sup>2</sup>	Referência
Resid. Cazarin	Rua Ignácio Stivam	360,00	R\$170.000,00	R\$ 472,22	Arbo Imóveis
Resid. Cazarin	Av Antônio Cazarin	360,00	R\$175.000,00	R\$ 486,11	J Mareze Imóveis
Resid. Miguel Sochacki	Rua Luís Gomes Godoy	360,00	R\$180.000,00	R\$ 500,00	J Mareze Imóveis

1.6- Lote ALL/A/3 Colonização Fazenda Gaúcha / Gleba Três Bocas

Área de 1.160,52 m<sup>2</sup>

Matrícula: 39.550 – Registro de Imóveis do 1º Ofício

(Capela Jardim Ponta Grossa)

O referido lote é utilizado pela Autarquia de Serviços Funerários ASERFA, onde está instalada a Capela do Jardim Ponta Grossa, para que se proceda a doação do mesmo.

Conforme pesquisa de Mercado para Lotes similares aos avaliados, temos:

Bairro	Endereço	Área do Terreno	Valor de Venda	Valor/m <sup>2</sup>	Referência
Jd Ponta Grossa	Av. Mato Grosso	582,00	R\$150.000,00	R\$ 257,73	Viva Real Imóveis
Jd América	Rua Olavo Bilac	300,00	R\$195.000,00	R\$ 600,00	ZAP Imóveis
Jd Ponta Grossa	Av. Central do Paraná	520,00	R\$230.000,00	R\$ 442,30	J Mareze Imóveis

1.7- Lote A/I-1 Vila das Acácias – Distrito da Vila Reis

Área de 454,58 m<sup>2</sup>

Matrícula: 33.622 – Registro de Imóveis do 2º Ofício

(Capela Vila Reis)

O referido lote é utilizado pela Autarquia de Serviços Funerários ASERFA, onde está instalada a Capela da Vila Reis, para que se proceda a doação do mesmo.

Conforme pesquisa de Mercado para Lotes similares aos avaliados, temos:

Bairro	Endereço	Área do Terreno	Valor de Venda	Valor/m <sup>2</sup>	Referência
Vila Reis	Rua Hercilio Vanderlei de Alencar	360,00	R\$ 60.000,00	R\$ 166,67	Imobiliária Bela Vista
Vila Reis	Rua Zulmira	437,00	R\$ 78.000,00	R\$ 178,49	Maximus Imobiliária
Vila Reis	Rua Hercilio Vanderlei de Alencar	375,00	R\$ 60.000,00	R\$ 160,00	OLX - Anúncio Imobiliária Bela Vista

## 02 – FINALIDADE / OBJETIVO / DATA DA AVALIAÇÃO

### 02.1 – Finalidade

Estimativa do valor de mercado para venda do imóvel.

### 02.2 – Objetivo

Constitui objetivo do presente trabalho a avaliação de valor de mercado (terreno) pelo Método Comparativo de Dados de Mercado levantamento de subsídios técnicos, que possam com segurança, concluir qual o valor da área do imóvel supramencionado no Município e da Comarca de Apucarana.

### 02.3 - Data base da avaliação:

A data base desta avaliação é de agosto de 2.022.

## 03 – CONCLUSÃO DE VALORES

Para efetuar a avaliação foram utilizadas amostras disponíveis no mercado imobiliário.

## 04 – PARECER

Após todas as considerações e análises das tendências de mercado da região a qual o imóvel está inserido, concluímos os seguintes valores:

Considerando a média de valor obtida através de pesquisas de R\$ 202,47/m<sup>2</sup> – o valor atribuído é:

**4.1- Lote 37/1-38/1-39/1-A Gleba Patrimônio Apucarana, denominado Capela do Pirapó com área de 750,00 m<sup>2</sup> é de R\$ 151.852,50 ( Cento e cinquenta e um mil reais e, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos );**

**4.2- Lote 27-A Gleba Patrimônio Apucarana, denominado Cemitério do Pirapó com área de 7.225,00 m<sup>2</sup> é de R\$ 1.462.845,75 ( Hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil , oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos );**

Considerando a média de valor obtida através de pesquisas de R\$ 870,00/m<sup>2</sup> – o valor atribuído é:

**4.3- Lote 94-REM da Gleba Patrimônio Apucarana, denominado Cemitério da Saudade com área de 21.806,24 m<sup>2</sup> é de R\$ 18.971.428,80( Dezoito milhões , novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).**

4.4- Lote 29-REM-1 da Gleba Patrimônio Apucarana denominada Capela Central com área de 4.762,56 m<sup>2</sup> é de R\$ 4.143.427,20 ( Quatro milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos ).

Considerando a média de valor obtida através de pesquisas de R\$ 486,11/m<sup>2</sup> – o valor atribuído é:

4.5- Lote 39-C-1 da Gleba Patrimônio Apucarana, denominado Cemitério Cristo Rei com área de 88.291,49 m<sup>2</sup> é de R\$ 42.919.376,20( Quarenta e dois milhões , novecentos e dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Considerando a média de valor obtida através de pesquisas de R\$ 433,34/m<sup>2</sup> – o valor atribuído é:

4.6- Lote ALL/A/3 da Colonização Fazenda Gaúcha/ Gleba Três Bocas, denominada Capela do Jardim Ponta Grossa com área de 1.160,52 m<sup>2</sup> é de R\$ 502.903,60( Quinhentos e dois mil, novecentos e três reais e sessenta centavos).

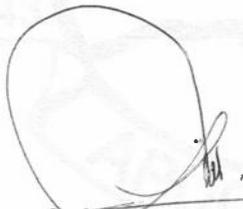
Considerando a média de valor obtida através de pesquisas de R\$ 168,38/m<sup>2</sup> – o valor atribuído é:

4.7- Lote A/I-1 da Vila das Acácias , denominada Capela Vila Reis com área de 454,58 m<sup>2</sup> é de R\$ 76.545,21( Setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Concluí-se, portanto que para o requerido o valor avaliado fica estabelecido conforme acima considerando uma variação de +/-10%.

Era o que tínhamos a informar face ao requerido.

Apucarana, 03 de Agosto de 2022

  
Angela Stoian - Eng. Civil // CREA 61.880-D/PR  
Secretária Municipal de Obras  
Secretaria Municipal de Obras - SEOB

  
Caroline Moreira Souza - Eng. Civil // CREA 145.402-D/PR  
Superintendente de Obras Públicas  
Secretaria Municipal de Obras – SEOB

Laudo elaborado pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – Conforme Decreto 223/2021 – SGP de 08/07/2021



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22714/2022

REQUERENTE: AUTARQUIA DOS SERVICOS FUNERARIOS DE APUCARANA

Parecer Administrativo nº. 1014/2022

QUESTÃO POSTA:

Trata-se de processo administrativo através do qual o AUTARQUIA DOS SERVICOS FUNERARIOS DE APUCARANA solicita parecer quanto a transferência definitiva de alguns bens imóveis que estão em nome do Município, para a Autarquia de Serviços Funerários (Aserfa).

CONSIDERAÇÕES:

Consoante a análise do pedido e informações prestadas pela Departamento de Patrimônio Público, verifica-se que os bens são utilizados pela Autarquia de Serviços Funerários.

Ocorre que por determinação do Tribunal de Contas estes imóveis deverá ser transferido para a Autarquia que os administra.

O artigo 94 da Lei Orgânica diz:

Art. 94. A alienação de bens municipais, subordina a existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

[...]

b) quando a transação for com órgão da administração indireta ou fundacional;

§ 1º O município, preferencialmente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará





# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e concorrência, dispensada esta quando o uso se destinar à concessionária de serviço público, a entidades assistências, ou quando houver relevante interesse público, devidamente justificado.

Portanto, quando se trata de bens imóveis, cabe ao prefeito precedida de legislação que autorize a gestão destes bens, ao passo que aconselha-se que ocorra o processo legislativo, para melhor regularização, bem como justifique-se o interesse público e conveniência da administração.

## CONCLUSÃO:

Sendo assim, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela promulgação de lei para a pretendida regularização, pelo fundamento retro.

SMJ é o parecer.

Encaminhe-se ao Departamento de Patrimônio Público para conhecimento, análise e decisão final.

Apucarana, 10 de maio de 2022.

Aprovo o Parecer:



Assinado eletronicamente por:  
**IZABELA MARA MAZETO**  
066.906.019-43

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IZABELA MARA MAZETO  
OAB/PR 79.115  
Assessora Jurídica



Assinado eletronicamente por:  
**RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA**  
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA  
OAB/PR Nº 31.740  
Procurador Jurídico do  
Município





ESTADO DO PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA  
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
www.1riapucarana.com.br

**Certidão de Inteiro Teor N° 06517/2022**

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 27.036, conforme imagem abaixo:

<b>LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL</b>	<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR</b>
MATRÍCULA <b>27.036</b>	FICHA <b>1</b>
Apucarana, de de 19	
<b>Apucarana, 4 de Junho de 2003</b>	
IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 37/1-38/1-39/1-A, com a área de 750,00m², da GLEBA PATRIMÔNIO PIRAPÓ, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte confronta-se com a Vila Residencial do Café com 50,00 metros, a Leste confronta-se com o lote 37/1-38/1-39-1/REM com 15,00 metros, ao Sul confronta-se com o lote 37/1-38/1-39/1-REM com 50,00 metros, a Oeste confronta-se com a Rua Erwin Schindler com 15,00 metros.	
PROPRIETÁRIOS: MITRA DIOCESANA DE APUCARANA, CGC 75.283.564/0001-88, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito privado.	
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 3.673 L° 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL: <i>Rosa R. de C. Marques</i> Rosa Ribeiro de C. Marques Func. Juramentada	
R.1/27.036 - PROTOCOLO: N° 63.273 de 04/06/2003. DOAÇÃO: Por força da Esc.Públ. de Doação lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 211, L° 335-E, em 09/09/2002, MITRA DIOCESANA DE APUCARANA, CGC 75.283.564/0001-88, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito privado; DOOU o imóvel obj. d/Matrícula para MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno; avaliado o imóvel em R\$.1.000,00. Consta da Escritura CND-INSS nr.026342002-14022010 datada de 11/07/2002. O donatário goza de imunidade, quanto ao recolhimento do ITCMD conforme Art. 150 Inc. VI, letra B da vigente Constituição Federal. A presente transmissão goza de isenção quanto ao FUNREJUS, conforme item 17, letra "b", Art. 3º da Lei 12.604/99, que alterou o artigo 3º da Lei 12.216/98. Isenta da DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé O Oficial. <i>Rosa R. de C. Marques</i> Rosa Ribeiro de C. Marques Func. Juramentada	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.  
Apucarana, 30 de maio de 2022.

Lucélia Bertasso Brandão  
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS\*



ESTADO DO PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA  
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

Certidão N°06518/2022

### Certidão Negativa de Ônus

CERTIFICA e dou fé, a pedido da pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral, os livros deste Ofício a meu cargo deles (livros), verifiquei **NÃO CONSTAR**, nenhum ônus reais ou convencionais, sobre o **LOTE DE TERRAS SOB NR.37/1-38/1-39/1-A**, com a área de 750,00 m², da planta do Gleba Patrimônio Pirapó, Município de Apucarana, matriculado sob nr. 27.036, do Livro 02 deste Ofício, sendo proprietário **MUNICIPIO DE APUCARANA**, registrado neste Ofício até a presente data. NADA MAIS, é o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. Apucarana, 30 de maio de 2022. Eu, Ricardo Basto da Costa Coelho, Oficial, que extraí a presentecertidão, que conferi, subscrevie assino.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Apucarana, 30 de maio de 2022.

Lucélia Bertasso Brandão  
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS\*

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 050/2022**

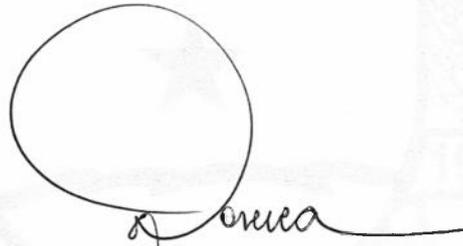
**LOTE 37/1-38/1-39/1-A**

**GLEBA PATRIMÔNIO PIRAPÓ**

**ÁREA: 750,00 m<sup>2</sup>**

Ao Norte, confronta-se com a Vila Residencial do Café, com a distância de 50,00 metros;  
A Leste, confronta-se com o Lote 37/1-38/1-39-1/REM, com a distância de 15,00 metros;  
Ao Sul, confronta-se com o Lote 37/1-38/1-39-1/REM, com a distância de 50,00 metros;  
A Oeste, confronta-se com a Rua Erwin Schindler, com a distância de 15,00 metros.

Edifício da Prefeitura do Município de  
Apucarana, aos 15 de Agosto de 2022.



**Superintendente de Obras Públicas**  
**Eng.<sup>a</sup> Civil – Caroline Moreira Souza**  
**CREA-PR nº 145.402/D**



**Certidão de Inteiro Teor N° 06519/2022**  
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 48.283,  
conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO  
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
APUCARANA - PR

MATRÍCULA  
48.283

FICHA  
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 16 de Janeiro de 2019

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.27-A (vinte e sete-A), com a área de 7.225,00m<sup>2</sup>, da GLEBA PATRIMÔNIO PIRAPÓ, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado na divisa com o lote nr.27-B segue-se confrontando com o alinhamento predial da rua Erwin Schindler, no rumo NW 30°32' SE, com 85,00 metros até outro marco. Deste ponto segue-se confrontando com uma estrada sem denominação no rumo NE 59°28' SW com 85,00 metros até um marco. Deste marco segue-se, confrontando com o lote nr.27-REM nos seguintes rumos e distâncias: SE 30°32' NW com 85,00 metros e SW 59°28' NE com 85,00 metros até o marco inicial.

PROPRIETÁRIO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: TR. 18.121 L° 3/I, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Márcia de Fátima Zaqui Silva  
Func. Juramentada

AV.1/48.283 - PROTOCOLO: Nº 127.731 de 17/12/2018. CERTIFICO que averbeei a presente para constar que por força da Escritura Pública de Doação Condicional, lavrada no 2º Tabelionato de Apucarana, em 25/01/1954, a Prefeitura Municipal de Apucarana, fica obrigada a desfrutar do imóvel doado, para fim de utilidade pública, destinado o mesmo para o Cemitério do Patrimônio de Pirapó, constante na TR.18.121 L° 3/I d/Ofício e consequentemente aqui reportado. Averbado em 16/01/2019. Dou Fé. O Oficial.

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Márcia de Fátima Zaqui Silva  
Func. Juramentada





**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.  
Apucarana, 30 de maio de 2022.

Lucélia Bertasso Brandão  
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS\*



ESTADO DO PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA  
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

Certidão N° 06520/2022

### Certidão de Ônus

CERTIFICA e da fé, a pedido da pessoa interessada, que revendo neste Serviço de Registro de Imóveis, os livros deste Ofício a meu cargo deles (livros), verifiquei constar que sobre o **LOTE DE TERRAS SOB NR.27-A (vinte e sete-A)**, com a área de 7.225,00 m<sup>2</sup>, da planta do Gleba Patrimônio Pirapó, Município de Apucarana, matriculados sob nr. 48.283, do Livro 02 deste Ofício, sendo proprietário **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, esta gravado de **Ônus**: constante no Av.1 da Matrícula acima referida, e além desse não pesa nenhum outro ônus reais ou convencionais, registrado neste Ofício até a presente data. NADA MAIS, é o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. Apucarana, 30 de maio de 2022. Eu, Ricardo Basto da Costa Coelho, Oficial, que extraí a presente certidão, que conferi, subscrevie assino.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Apucarana, 30 de maio de 2022.

Lucélia Bertasso Brandão  
Funcionária Juramentada





**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
**OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho**  
Funcionária Juramentada: Silvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

---

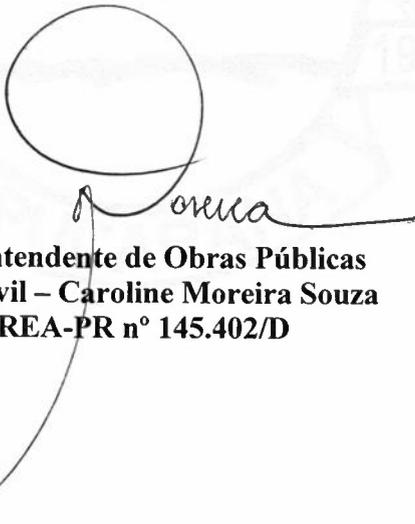


Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS\*

**MEMORIAL DESCRITIVO N° 051/2022****LOTE 27-A****GLEBA PATRIMÔNIO PIRAPÓ****ÁREA: 7.225,00 m<sup>2</sup>**

Partindo de uma marco cravado na divisa com o Lote 27-B, segue-se confrontando com o alinhamento predial da Rua Erwin Schindler, no rumo NW 30° 32' SE com 85,00 metros até outro marco. Deste ponto segue confrontando com uma estrada sem denominação no rumo NE 59° 28' SW com 85,00 metros até um marco. Deste marco segue confrontando com o Lote 27-REM nos seguintes rumos e distâncias: SE 30° 32' NW com 85,00 metros e SW 59° 28' NE com 85,00 metros até o marco inicial.

Edifício da Prefeitura do Município de  
Apucarana, aos 15 de Agosto de 2022.



**Superintendente de Obras Públicas**  
**Eng.<sup>a</sup> Civil – Caroline Moreira Souza**  
**CREA-PR n° 145.402/D**

# 2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná

George Rodrigues da Silveira Neto

Oficial de Registro

13



## Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

protocolo  
nº126957

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº19.753

EM: 27 de dezembro de 2.007.

IMÓVEL: DATA DE TERRAS nr. 94-REM, da subdivisão do Lote 94-Rem, com a área de 21.806,24m²., situado na GLEBA PATRIMONIO APUCARANA, no quadro Urbano desta Cidade, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao Norte, com a Rua Bandeirantes, com 160,66 metros (SW 75° 35' 00" NE). A Leste, com os Lotes 94-1 e 94-3, com 165,05 metros (NW 02° 21' 17" SE). Ao Sul, com a Rua Erasto Gaertner, com 129,24 metros (SE 89° 55' 35" NW). A Oeste, com o Lote 94-4, com 128,82 metros (SE 14° 05' 19" NW).

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, CGC/MF nº 75.771.253/0001/68, pessoa jurídica de direito público interno.-

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nr. 17.570, Lº02, deste Ofício. Dou fé. O Oficial

### CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 31 de maio de 2022.

Assinado Digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.520-9 e o código de verificação do documento: MQQRE6  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
GEORGE RODRIGUES DA SILVEIRA  
NETO  
CPF: 07546396654 - 31/05/2022

# 2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná  
George Rodrigues da Silveira Neto - Oficial de Registro

## CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS nº 126957

CERTIFICO que, revendo os livros deste Registro de Imóveis verifiquei não constar hipoteca ou quaisquer outros ônus registrados sobre a **Data de terras nº. 94-Rem**, da subdivisão do Lote 94-Rem, com a área de **21.806,24m².**, situado na **Gleba Patrimônio Apucarana**, no quadro Urbano desta cidade, , conforme matrícula nº**19.753**, Livro 02, desta Serventia. "Nada Mais". É o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro, subscrevo e assino na forma abaixo.

O referido é verdade e dou fé.

Apucarana, 31 de Maio de 2022.

George Rodrigues da Silveira Neto

Oficial de Registro



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.520-9  
e o código de verificação do documento: 2FXGCG  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
GEORGE RODRIGUES DA SILVEIRA  
NETO  
CPF: 07546396654 - 31/05/2022

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 052/2022

LOTE 94-REM

GLEBA PATRIMÔNIO APUCARANA

ÁREA: 21.806,24 m<sup>2</sup>

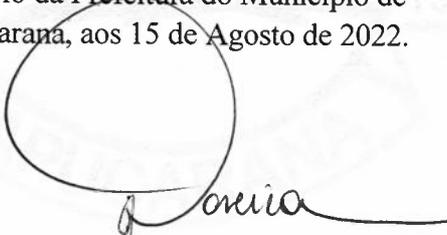
Ao Norte, confronta-se a Rua Bandeirantes, com a distância de 160,66 metros (SW 75°35'00"NE);

A Leste, confronta-se com os Lotes 94-1 e 94-3, com a distância de 165,05 metros (NW 02°21'17"SE);

Ao Sul, confronta-se com a Rua Erasto Gaertner, com a distância de 129,24 metros (SE 89°55'35"NW);

A OESTE, confronta-se com o Lote 94-4, com a distância de 128,82 metros.

Edifício da Prefeitura do Município de  
Apucarana, aos 15 de Agosto de 2022.

  
**Superintendente de Obras Públicas**  
**Eng.<sup>a</sup> Civil – Caroline Moreira Souza**  
**CREA-PR nº 145.402/D**

2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná  
George Rodrigues da Silveira Neto  
Oficial de Registro

14



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

2º OFÍCIO

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

GLÁUDIO ADOBOSTO CORRÊZ  
OFICIAL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 12.163

EM: 18 de Novembro de 1.997.

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº29-Rem-1 (vinte e nove-Remanescente-um), com a área de 4.762,56 m2., (quatro mil, setecentos e sessenta e dois metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), situado na GLEBA PATRIMONIO APUCARANA, nesta cidade e comarca de Apucarana, PR., com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao Norte, com a Travessa João R.Andrade, com 87,50m. A Leste, com a Rua Talita Bresolin, com 60,00m. Ao Sul, com os lotes 29-7 e 29-8, com 73,95m. ao Oeste, com a Rua Osorio Ribas de Paula, com 60,00m.

PROPRIETÁRIO: ISAURA BANACK SABEDOTTI, brasileira, advogada, casada com VALDIR SABEDOTTI, médico, ela portadora do CIC nº003.227.849/72 e CI:RG. 279.916-2-PR., e ele CI:RG.274.763-4/PR., residentes nesta cidade.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 8.040, Livro nº02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca.

R.01/12.163. **DESAPROPRIAÇÃO**. Em 15/07/2022 (Protocolo nº115.482, 28/06/2022), por Mandado de Registro, expedido pelo Técnico Judiciário da 1ª Vara da Fazenda Pública, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Thales Felipe Micheletti Marcato, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Tragibo de Campos, aos 28/06/2022, extraído do Processo nº0000093-93.1989.8.16.0044, que fica arquivado nesta Serventia **este imóvel**, foi transmitido pelos proprietários: Isaura Banack Sabedotti casada com Valdir Sabedotti, qualificados anteriormente, **a favor de Município de Apucarana**. Imune do ITBI, conforme item III, Letra "A", Art. 19 da Constituição Federal. Isento do FUNREJUS, conforme item 17, letra "b", Segue no verso...



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.520-9

e o código de verificação do documento: TD42XD

Consulta disponível por 30 dias

Continuação do anverso...

inciso VII do art. 3º da Lei 12.216/98 alterada pela Lei 12.604/99. Constam no Título a menção dos documentos apresentados, bem como eventuais dispensas e demais cláusulas, e no arquivo, demais documentos exigidos. Emitida a DOI. Custas: VRC: 4.312,00. Emol: R\$1.064,93. ISS: R\$53,25. Fundep: R\$53,25. Selo: R\$5,95. Funrejus 25%: R\$1,04. Total: R\$1.178,42. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 07/07/2022 do CNPJ. nº75.771.253/0001-68 e do CPF. nº003.227.849-72, códigos HASH nº4ab1.9074.5b1d.b65f.ddb6.a397.1f6c.54ac.fba3.12eb e nºd050.585b.1d3c.ef23.a0d0.829d.6f58.0709.2b4e.ble6. Selo Digital: FN41V.WhqPd.z2MsI-4YPcd.J4YMt. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro: - 

### CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 19 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmautenticidade](http://www.cri.org.br/confirmautenticidade) o CNS: 08.520-9 e o código de verificação do documento: TD42XD  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
GEORGE RODRIGUES DA SILVEIRA  
NETO  
CPF: 07546396654 - 19/07/2022

**MEMORIAL DESCRITIVO N° 053/2022**

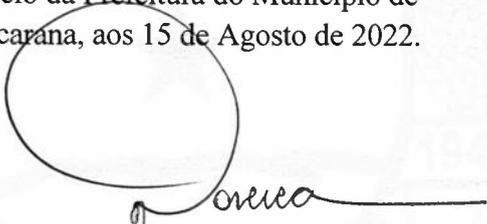
**LOTE 29-REM-1**

**GLEBA PATRIMÔNIO APUCARANA**

**ÁREA: 4.762,56 M2**

Ao Norte, confronta-se a Travessa João R Andrade, com a distância de 87,50 metros;  
A Leste, confronta-se com a Rua Talita Bresolin, com a distância de 60,00 metros;  
Ao Sul, confronta-se com os Lotes 29-7 e 29-8, com a distância de 73,95 metros;  
A Oeste, confronta-se com a Rua Osório Ribas de Paula, com a distância de 60,00 metros.

Edifício da Prefeitura do Município de  
Apucarana, aos 15 de Agosto de 2022.

  
**Superintendente de Obras Públicas**  
**Eng.<sup>a</sup> Civil – Caroline Moreira Souza**  
**CREA-PR n° 145.402/D**

# 2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná

George Rodrigues da Silveira Neto

Oficial de Registro

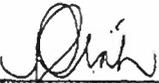


## Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

protocolo  
nº 126957

  
DEBORA CALTANO OLÁH  
Adv. Juramentada

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº. 23.189

EM: 23 DE NOVENBRO DE 2011.

**IMÓVEL:** Lote de terras sob nº. 39-C-1 (trinta e nove-C-um) Remanescente, com a área de 88.291,49 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Partindo-se de um marco cravado no alinhamento predial da Rua Conselheiro Pena, deste segue confrontando com a Rua Sadamoto Kurahashi no rumo SW 69°59'48" NE com 449,00 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Praça no rumo NW 20°04'01" SE com 116,58 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 39-B-1 nos seguintes rumos e distâncias: NE 53°09'38" SW com 168,62 metros, SE 24°31'33" NW com 5,66 metros e NE 54°31'51" SW com 167,61 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 39-C-4/39-13 no rumo SE 24°22'37" NW com 20,65 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com os Lotes 39-C-4/39-13, 39-C-4/39-12, 39-C-4/39-11, 39-C-4/39-10, 39-C-4/09, 39-C-4/39-08, 39-C-4/39-07, 39-C-4/39-06, 39-C-4/39-05, 39-C-4/39-04, 39-C-4/39-03, 39-C-48/39-02, 39-C-4/39-01, 39-C-4/39-Remanescente, 39-C-2/39-G, 39-C-2/39-F, 39-C-2/39-E, 39-C-2/39-D e 39-C-2/39-C no rumo NE 65°37'23" SW com 201,85 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com os Lotes 39-C-1/I, 39-C-1/H-1 e 39-C-1/H-2 com 28,65 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 39-C-1/H-2, com 28,48 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Conselheiro Pena, no rumo SE 02°52'53" NW com 175,53 metros até o marco onde teve início a esta descrição.

Segue no verso...



Continuação do anverso...

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob nº.75.771.253/0001-68.

**TÍTULO ANTERIOR:** matrícula nº.23.185, de 23.11.2011, deste Ofício. Dou fé. O Oficial.

**CERTIDÃO**

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.  
Apucarana 31 de maio de 2022.  
Assinado Digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.520-9 e o código de verificação do documento: E54FMP  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
GEORGE RODRIGUES DA SILVEIRA  
NETO  
CPF: 07546396654 - 31/05/2022

## 2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná  
George Rodrigues da Silveira Neto - Oficial de Registro

### CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS nº 126957

CERTIFICO que, revendo os livros deste Registro de Imóveis verifiquei não constar hipoteca ou quaisquer outros ônus registrados sobre o **Lote de terras sob nº.39-C-1** (trinta e nove-C-um) **Remanescente**, com a área de **88.291,49 metros quadrados**, situado na **Gleba Patrimônio Apucarana**, nesta cidade, conforme matrícula nº**23.189**, Livro 02, desta Serventia. "Nada Mais". É o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro, subscrevo e assino na forma abaixo.

O referido é verdade e dou fé.

Apucarana, 31 de Maio de 2022.

George Rodrigues da Silveira Neto

Oficial de Registro



**MEMORIAL DESCRITIVO N° 054/2022**

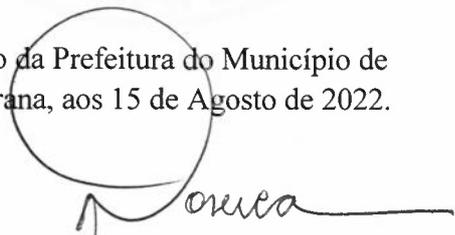
**LOTE 39-C-1**

**GLEBA PATRIMÔNIO APUCARANA**

**ÁREA: 88.291,49 M2**

Partindo de um marco cravado no alinhamento predial da Rua Conselheiro Pena, deste segue confrontando com a Rua Sadamoto Kurahashi no rumo SW 69° 59' 48'' NE com a distância de 449,00 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Praça no rumo NW 20° 04' 01'' SE com a distância de 116,58 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 39-B-1 nos seguintes rumos e distâncias: NE 53° 09' 38'' SW com 168,62 metros, SE 24° 31' 33'' NW com 5,66 metros e NE 54° 31' 51'' SW com 167,61 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 39-C-4/39-13 no rumo SE 24° 22' 37'' NW com 20,65 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com os Lotes 39-C-4/39-13, 39-C-4/39-12, 39-C-4/39-11, 39-C-4/39-10, 39-C-4/39-09, 39-C-4/39-08, 39-C-4/39-07, 39-C-4/39-06, 39-C-4/39-05, 39-C-4/39-04, 39-C-4/39-03, 39-C-4/39-02, 39-C-4/39-01, 39-C-4/39-REM, 39-C-2/39-G, 39-C-2/39-F, 39-C-2/39-E, 39-C-2/39-D, 39-C-2/39-C no rumo NE 65° 37' 23'' SW com 201,85 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com os Lotes 39-C-1/I, 39-C-1/H-1 e 39-C-1/H-2 com 28,65 metros até outro marco, deste segue confrontando com o Lote 39-C-1/H-2 com 28,48 metros até outro marco, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Pena, no rumo SE 02° 52' 53'' NW com 175,53 metros até o marco onde teve início a esta descrição.

Edifício da Prefeitura do Município de  
Apucarana, aos 15 de Agosto de 2022.



**Superintendente de Obras Públicas**  
**Eng.<sup>a</sup> Civil – Caroline Moreira Souza**  
**CREA-PR n° 145.402/D**



ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor N° 06525/2022

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 39.550, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA  
39.550

FICHA  
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 30 de Agosto de 2013

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.ALL/A/3, com a área de 1.160,52m<sup>2</sup>, Subdivisão do Lote ALL/A/REM, Colonização Fazenda Gaúcha-Gleba Três Bocas, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado no alinhamento predial da Avenida Central do Paraná, deste segue confrontando com o Lote ALL/A/Rem nos seguintes rumos e distâncias: SE 81°00'34" NW com 35,71 metros e SE 12°00'00" NW com 43,50 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote ALL/B no rumo NW 87°38'00" SE com 35,00 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Avenida Central do Paraná, no rumo NW 12°00'00" SE com 51,39 metros até o marco onde teve início esta descrição.

PROPRIETÁRIOS: MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.543 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O

OFICIAL:

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva  
Func. Juramentada





**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.  
Apucarana, 30 de maio de 2022.

Lucélia Bertasso Brandão  
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS\*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
**OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho**  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

Certidão N°06526/2022

### **Certidão Negativa de Ônus**

CERTIFICA e dou fé, a pedido da pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral, os livros deste Ofício a meu cargo deles (livros), verifiquei **NÃO CONSTAR**, nenhum ônus reais ou convencionais, sobre o **LOTE DE TERRAS SOB NR.ALL/A/3**, com a área de 1.160,52 m<sup>2</sup>, da planta do Colonização Fazenda Gaúcha/Gleba Três Bocas, Município de Apucarana, matriculado sob nr. 39.550, do Livro 02 deste Ofício, sendo proprietário **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, registrado neste Ofício até a presente data. NADA MAIS, é o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. Apucarana, 30 de maio de 2022. Eu, Ricardo Basto da Costa Coelho, Oficial, que extraí a presente certidão, que conferi, subscrevie assino.



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Apucarana, 30 de maio de 2022.

Lucélia Bertasso Brandão  
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>  
**CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS\***

**MEMORIAL DESCRITIVO N° 055/2022**

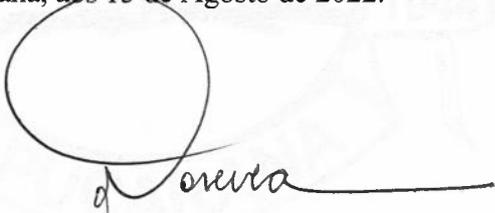
**LOTE ALL/A/3- Subdivisão do Lote ALL/A/REM**

**Colonização Fazenda Gaúcha – Gleba Três Bocas**

**ÁREA: 1.160,52 M2**

Partindo de um marco cravado no alinhamento predial da Avenida Central do Paraná , deste segue confrontando com o Lote ALL/A/REM nos seguintes rumos e distâncias: SE 81° 00'34" NW com 35,71 metros e SE 12° 00'00" NW com 43,50 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote ALL/B no NW 87°38'00" SE com 35,00 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Avenida Central do Paraná no rumo NW 12°00'00" SE com 51,39 metros até o marco onde teve início esta descrição.

Edifício da Prefeitura do Município de  
Apucarana, aos 15 de Agosto de 2022.



**Superintendente de Obras Públicas**  
**Eng.ª Civil – Caroline Moreira Souza**  
**CREA-PR nº 145.402/D**

17

## 2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná  
George Rodrigues da Silveira Neto  
Oficial de Registro



## 2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

Geovanna Rosa da Silveira  
dos Santos  
Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 33.622

EM: 22 DE AGOSTO DE 2022

### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel Urbano, Lote de terras sob nº A/I-1 (A/I-um), subdivisão do Lote nº A/I, com a área de 454,58 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e quatro virgula cinquenta e oito metros quadrados), situado no Loteamento Vila das Acácias, Apucarana-PR, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao Norte, confronta-se com a Rua General Moreira Sampaio com 23,80 metros; A Leste, confronta-se com o Lote 21/A/3 com 19,10 metros; Ao Sul, confronta-se com o Lote A/I-Remanescente com 23,80 metros; A Oeste, confronta-se com o Lote A/I-Remanescente com 19,10 metros.

### PROPRIETÁRIO:

Município de Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. nº 75.771.253/0001-68.

### TÍTULO ANTERIOR:

Registro nº 01, Matrícula nº 2.190 de 06/09/1978, Livro 02, desta Serventia.

Custas: VRC: 30,00. Emol: R\$7,38. ISS: R\$0,3690. Fadep: R\$0,3690. Funrejus 25%: R\$1,8400. Total: R\$9,96.

Selo Digital: FN41J.CeqPE.koMPq-TN8tM.ejyht. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro.

### CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 29 de agosto de 2022.

Assinado Digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.520-9 e o código de verificação do documento: 73B30CE  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.280-2 de agosto de 2001.

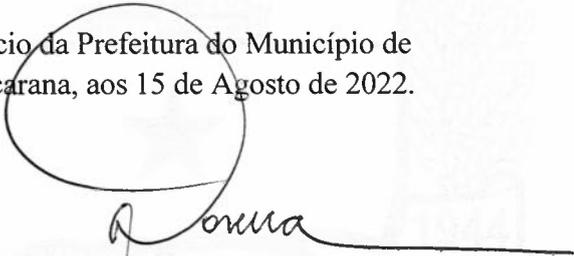
Documento Assinado Digitalmente  
GEORGE RODRIGUES DA SILVEIRA  
NETO  
CPF: 07546396654 - 29/08/2022

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 056/2022**

**LOTE A/I-1**  
**LOTEAMENTO VILA DAS ACÁCIAS**  
**Área de 454,58 m<sup>2</sup>**  
**APUCARANA – PARANÁ**

Ao Norte, confronta-se com a Rua General Moreira Sampaio com 23,80 metros;  
A Leste, confronta-se com o Lote 21/A/3 com 19,10 metros;  
Ao Sul, confronta-se com o Lote A/I-REM com 23,80 metros;  
A Oeste, confronta-se com o Lote A/I-REM com 19,10 metros.

Edifício da Prefeitura do Município de  
Apucarana, aos 15 de Agosto de 2022.



**Superintendente de Obras Públicas**  
**Eng.<sup>a</sup> Civil – Caroline Moreira Souza**  
**CREA-PR nº 145.402/D**

## 2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná  
George Rodrigues da Silveira Neto - Oficial de Registro

### CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS nº131541

**CERTIFICO** que, revendo os livros deste Registro de Imóveis verifiquei não constar hipoteca ou quaisquer outros ônus registrados sobre a **Lote de terras sob nºA/I-1 (A/I-um), subdivisão do Lote nºA/I, com a área de 454,58 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e quatro virgula cinquenta e oito metros quadrados), situado no Loteamento Vila das Acácias, Apucarana-PR, conforme matrícula nº.33.622, Livro 02, desta Serventia. "Nada Mais". É o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro, subscrevo e assino na forma abaixo.**

O referido é verdade e dou fé.

Apucarana, 14 de Dezembro de 2022.

George Rodrigues da Silveira Neto

Oficial de Registro

